



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Comunicados .....	6
Homologação / Adjudicação .....	7
Extrato .....	17
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos</b> .....	21
<b>Atos Administrativos</b> .....	21
Outros atos administrativos .....	21
<b>Poder Legislativo</b> .....	23
<b>Atos Oficiais</b> .....	23
Portarias .....	23

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)

#### Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 11.551/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

#### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 28/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Daniela Aparecida Gouveia Frigeri, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica P-I.

**Parágrafo único.** A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 31 de março de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.552/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

#### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 10/04/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Gabriela Artuzzi Gomes, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

**Parágrafo único.** A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 31 de março de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.553/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

#### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.”**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio em pecúnia, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Marcia Cristina Gonçalves, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 11.554/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

#### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Gercino Aparecido Estruzani, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância.

**Parágrafo único.** O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 3 de 24

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 31 de março de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.555/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 10/04/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Wagner Manholer, ocupante do cargo de Supervisor Sanitário.

**Parágrafo único.** O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 31 de março de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.556/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 11/04/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Paulo Caetano Brandão, ocupante do cargo de Dentista.

**Parágrafo único.** O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente,

suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 31 de março de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.557/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Jessica Pessim Hermenegildo, ocupante do cargo de Escriturária.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.558/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Silvia Cristina Felisbino Dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 4 de 24

março de 2.023.

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.559/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Alessandra Dorigon Roque, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica P-I.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.560/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 27/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Roberta Cristina Gomes, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.561/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 28/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, ao Sr. Antonio Carlos Dias, ocupante do cargo de Braçal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.562/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 28/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Marizete do Carmo Fontanelli, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.563/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 5 de 24

que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 29/03/2023, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme perícia médica, ao Sr. Edson dos Santos, ocupante do cargo de Tratorista.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, aos 31 de março de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.564/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 29/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Rosinei Januário da Silva, ocupante do cargo de Professora Recreacionista.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.565/23 DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE LICENÇA SAÚDE”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 31/03/2023, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme perícia médica, a Sra. Amanda Eloísa Vialli Schreiner, ocupante do cargo de Monitora de Transporte Escolar.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 31 de março de 2.023.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.566/23, DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

**“Dispõe sobre designação de profissional do quadro do magistério público municipal de provimento efetivo, para responder concomitantemente pelas atribuições da Função de Diretor de Escola da EMEF “Prof. Hélio de Sousa Castro” da Rede Municipal de Ensino”.**

**WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o referido servidor público de cargo de provimento efetivo, ora designado, para responder pelas atribuições das Funções de Diretor de Escola, preenche os requisitos exigidos pelo artigo 64, da Lei Federal 9394/96;

**Considerando** que é de fundamental importância, na ausência do titular de cargo de provimento efetivo, a designação de um profissional com formação específica e experiência no campo de Gestão Escolar administrativa, que comporá com os profissionais do magistério, a formação da equipe no desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas;

**Considerando** que a referida designação, enquanto o cargo não for preenchido por titular, se faz necessária para o desenvolvimento da vida escolar da referida Unidade, uma vez que não é permitido o funcionamento do estabelecimento escolar sem a presença da figura do Gestor Escolar;

**Considerando** que a Lei Complementar 1.185/18, de 17 de agosto de 2018, permite a designação de profissional do quadro do magistério, para responder pelas atribuições do Cargo de Diretor de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, concomitantemente com as funções de Supervisor de Ensino, sendo possuidor de requisitos essenciais de curso de nível superior, licenciatura plena em Pedagogia e experiência mínima de três anos no magistério público, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

**PORTARIA:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 6 de 24

**Art. 1º.** Fica designada para responder pelas atribuições da Função do cargo de Diretor de Escola da EMEF “Prof. Hélio de Sousa Castro”, por tempo determinado, de forma concomitantemente com o cargo de Supervisor de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino, a senhora **Célia Aparecida Mancini Casseb**, portadora da cédula de identidade nº 5.161.188-0-SSP/SP, e do CPF/MF nº 467.042.568-49, do quadro do magistério público municipal.

**Art. 2º.** Para responder pelas atribuições da Função de Diretor de Escola da EMEF “Prof. Hélio de Sousa Castro”, a profissional do quadro do magistério público municipal, ora designada, não terá nenhum tipo de remuneração ou vantagem de evolução funcional em sua carreira no quadro do magistério público municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 31 de março de 2.023.**

**Waldomiro Antonio Sgobi**  
**Prefeito Municipal**

Licitações e Contratos

Comunicados

**COMUNICADO REABERTURA SESSÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**  
**PREGÃO ELETRONICO 001/2023 PROCESSO 002/2023**

Objeto: PREGÃO DE AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DESTINADAS A SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SESSÃO SERÁ REABERTA PARA PROSSEGUIMENTO E FINALIZAÇÃO DO CERTAME DIA 10/03/2023 ÀS 8HRS

Paraíso-SP, 04 de abril de 2023.

ELAINE C. VECHIATO MARCONATO – Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 7 de 24

### Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, HOMOLOGA o objeto PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada:

Item	Código	WAGNER LUIZ FRANCESCHINI E CIA LTDA. ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	009.001.0	APARELHO DE BARBEAR Marca: BIC	UN	730	4,50	3.285,00
5	009.001.1	BUCHA PARA BANHO Marca: STARLUX	UN	50	5,20	260,00
6	009.001.1	CERA INCOLOR Marca: TRIEX	UN	300	7,72	2.316,00
7	030.001.6	COADOR DE CAFÉ PEQUENO TECIDO Marca: UN RENDEMAIS	UN	70	3,46	242,20
8	009.001.0	CONDICIONADOR DE CABELO PARA ADULTO FR Marca: ISACARE	FR	100	4,41	441,00
9	009.001.0	CONDICIONADOR INFANTIL Marca: ISABABY	UN	100	8,06	806,00
10	030.001.0	COPO 180ML TRANSP Marca: COPOSUL	CX	360	101,15	36.414,00
11	030.001.0	COPO PLÁSTICO DESC CAFE 50ML CX 5000 UN Marca: COPOSUL	CX	120	100,98	12.117,60
12	009.001.1	CORDA VARAL Marca: STARLUX	UN	60	1,98	118,80
16	009.001.0	ESCOVA DE LAVAR ROUPA Marca: STARLUX	UN	190	2,70	513,00
17	009.001.0	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BANHEIRO Marca: UN STARLUX	UN	116	4,67	541,72
18	009.001.1	ESFREGÃO DUPLA FACE Marca: TROPICAL	UN	140	11,48	1.607,20
20	009.001.0	ESPONJA DUPLA FACE Marca: STARLUX	PC	300	2,41	723,00
21	030.001.7	FILTRO DE PAPEL Marca: NOBRE	CX	50	3,46	173,00
22	009.001.0	FLANELA P/ LIMPEZA GRANDE 48X38 CM UN Marca: BINATEX	UN	450	1,75	787,50
24	031.001.3	HASTE FLEXÍVEL Marca: ISABABY	CX	150	1,80	270,00
26	030.004.1	LIMPA FORNO DESINCRUSTANTE ALCALINO	UN	150	12,32	1.848,00

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 8 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

87	Marca: SAIF					
28	009.001.1 LIMPADOR DE ALUMÍNIO LÍQUIDO Marca: UN	210	2,18	457,80		
	11 SANDEMIX					
29	009.001.1 LIMPADOR LÍQUIDO MULTI USO COM ÁLCOOLUN	560	3,96	2.217,60		
	12 Marca: SANDEMIX					
35	009.001.0 PÁ COLETORA DE LIXO Marca: BETTANIN UN	155	14,00	2.170,00		
	24					
37	009.001.0 PANO DE PRATO BRANCO Marca: BINATEX UN	320	3,32	1.062,40		
	23					
38	009.001.0 PAPEL HIGIENICO FARDO COM 64 UNIDADES FD	1000	73,69	73.690,00		
	06 Marca: PALOMA					
39	030.004.2 PAPEL TOALHA FOLHA PICOTADA PACOTE PC	470	3,98	1.870,60		
	94 COM 2 ROLOS Marca: NATUREZA					
40	009.001.0 PAPEL TOALHA INTERFOLHADA FARDO COM FD	1360	39,00	53.040,00		
	50 5000 FOLHAS Marca: ANNEPEL					
41	009.001.0 PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA UN	465	6,59	3.064,35		
	21 MODELO AAA Marca: MAXPRINT					
43	009.001.0 PILHA TIPO ALCALINA TAMANHO GRANDE D UN	170	14,05	2.388,50		
	93 Marca: MAXPRINT					
45	030.001.2 PILHA TIPO COMUM TAMANHO MEDIA C UN	370	19,21	7.107,70		
	05 Marca: RAYOVAC					
46	009.001.0 PRENDEDOR DE ROUPA Marca: CRISTAL DZ	225	1,80	405,00		
	25					
47	030.004.0 QUEROSENE SOLVENTE DERIVADO DE LT	80	14,85	1.188,00		
	63 PETRÓLEO Marca: SANDEMIX					
48	009.001.1 REFIL RODO ALUMINIO 40 CM Marca: UN	18	3,11	55,98		
	13 TROPICAL					
49	009.001.1 REFIL RODO ALUMINIO 60 CM Marca: UN	18	3,96	71,28		
	14 TROPICAL					
52	030.004.1 ROLO DE PAPEL ALUMINIO Marca: LIFE UN	300	6,23	1.869,00		
	89 CLEAN					
56	009.001.0 SABONETE INFANTIL Marca: ISABABY UN	60	3,99	239,40		
	65					
57	009.001.0 SACO LEITOSO P LIXO 100LTS C/ 100 Marca: PC	215	52,12	11.205,80		
	45 DUPLAST					
58	030.001.8 SACO PARA FREEZER 5 KG C/ 100U Marca: RL	180	44,43	7.997,40		
	16 DUPLAST					
59	009.001.0 SACO PRETO P LIXO 100LTS Marca: DUPLAST PC	235	35,00	8.225,00		
	42					
62	030.001.4 SACO PRETO PARA LIXO 60 LTS Marca: PC	240	22,77	5.464,80		
	75 DUPALST					
64	009.001.1 SACO LIXO RESÍDUO INFECTANTE PCT	180	64,00	11.520,00		
	15 HOSPITALAR Marca: DUPLAST					
67	030.001.4 SODA CAÚSTICA Marca: YARA KG	82	19,00	1.558,00		
	76					
68	030.001.1 TOALHA ROSTO Marca: BINATEX UN	140	8,34	1.167,60		
	90					
70	030.002.0 VASSOURA TIPO CAIPIRA Marca: DUCAIPIRA UN	230	31,68	7.286,40		
	12					
	Total do Proponente			267.786,63		

Item	Código	SPA - INDUSTRIA QUIMICA EIRELI Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	022.001.1	ALCOOL LIQUIDO ETILICIO 92,8° Marca: NINA	UN	1000	6,29	6.290,00
	56					
3	009.001.0	AMACIANTE DE ROUPAS 2L Marca: SPA	FR	1500	3,40	5.100,00
	13					
25	030.001.1	INSETICIDA AEROSOL Marca: DEOLINE	UN	300	11,30	3.390,00
	03					
30	009.001.0	LUSTRA MOVEIS Marca: FUZETTO	UN	210	5,15	1.081,50
	11					
31	030.002.0	LUVA DE LATEX GROSSA TAMANHO G Marca: PAR	PAR	140	3,30	462,00

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 9 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

	27	TALGE				
32	030.002.0	LUVA DE LATEX GROSSA TAMANHO M Marca: PAR		140	3,30	462,00
	26	TALGE				
33	030.002.0	LUVA LATEX GROSSA TAMANHO P Marca: PAR		140	3,90	546,00
	25	TALGE				
34	030.004.1	ODORIZADOR DE AMBIENTE Marca: DEOLINE FR		500	9,00	4.500,00
	91					
36	009.001.0	PANO DE CHAO FLANELADO Marca: UN		510	5,20	2.652,00
	17	MULTBOM				
66	009.001.0	SHAMPOO TODOS OS TIPOS DE CABELO FR		100	6,60	660,00
	77	Marca: SPA				
		Total do Proponente				25.143,50
		Entre Rios Comercial Ltda.				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
65	009.001.0	SAPOLIO LIQUIDO SAPONACEO CREMOSO FR		300	7,60	2.280,00
	83	Marca: Archote				
		Total do Proponente				2.280,00
		Bruno Petini Zanutto46086270821				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	009.001.0	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS Marca: Agudim GL		2100	6,93	14.553,00
	69					
27	030.004.1	LIMPA VIDRO TIPO LIQUIDO Marca: Agudim FR		400	2,20	880,00
	88					
44	030.004.4	PILHA TIPO ALCALINA TAMANHO PALITO AAA UN		170	1,90	323,00
	16	Marca: ELgin				
60	009.001.0	SACO PRETO P LIXO 200LTS Marca: Reciplas PC		135	51,60	6.966,00
	43					
		Total do Proponente				22.722,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	009.001.0	CREME DENTAL COM FLÚOR Marca: UN		90	3,70	333,00
	63	FREEDENTE				
14	009.001.0	DESINFETANTE 5 LITROS Marca: AGUDIM GL		1000	7,34	7.340,00
	71					
19	009.001.0	ESPONJA DE AÇO Marca: AÇO BOM PC		520	2,37	1.232,40
	04					
23	009.001.0	FOSFORO Marca: GABOARD MC		194	2,98	578,12
	16					
42	009.001.0	PILHA TAMANHO PEQUENA MODELO AA UN		205	6,90	1.414,50
	27	Marca: ELGIN				
50	009.001.0	RODINHO DE MADEIRA 40 CM Marca: SILVA UN		220	8,60	1.892,00
	86					
51	009.001.1	RODO DE MADEIRA 30 CM Marca: SILVA UN		44	7,00	308,00
	32					
53	009.001.0	SABAO EM BARRA PC 5UN Marca: KRAKRA PC		170	12,00	2.040,00
	33					
55	009.001.0	SABONETE COMUM Marca: MARLUCE UN		185	2,80	518,00
	10					
61	009.001.0	SACO PRETO P LIXO 20LTS Marca: PC		275	11,30	3.107,50
	44	FORMAPLAS				
63	030.001.9	SACOLA PLASTICA 25X35 C/ 1000 Marca: CX		60	28,15	1.689,00
	15	FORMAPLAS				
69	030.002.0	VASSOURA CERDAS NYLON Marca: PLAST UN		144	6,68	961,92
	13	GRAN				
73	009.001.1	DESINFETANTE AEROSOL (SPRAY) PARA FR		250	24,36	6.090,00
	69	UTILIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES Marca: LYSOFORM				
		Total do Proponente				27.504,44

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 10 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 31 DE MARÇO DE 2023

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – [www.paraiso.sp.gov.br](http://www.paraiso.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 11 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES, REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, HOMOLOGA o objeto PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada:

Item	Código	JOAO GARCIA -PARAISO-ME Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	012.001.1	ABRAÇADEIRA ZINCADA DE CUNHA 1 1/2" 87 Marca: MATRIX	UN	100	3,30	330,00
6	012.001.1	BUCHA 10 COMUM Marca: IV8 BR 91	UN	300	0,18	54,00
7	012.001.1	BUCHA 12 COMUM Marca: IV8BR 92	UN	300	0,28	84,00
15	012.001.2	CABO FLEX 25,00 Marca: COBRECOM 00	MT	100	15,70	1.570,00
19	022.003.5	CABO PARALELO 2 X 1,5 Marca: COBRECOM 60	MT	600	2,20	1.320,00
21	012.001.2	CABO PARALELO 2 X 4,00 Marca: COBRECOM 05	MT	300	8,75	2.625,00
22	012.001.2	CABO PP 2 X 1,5 Marca: COBRECOM 06	MT	300	4,15	1.245,00
24	012.001.2	CABO PP 2 X 4 Marca: COBRECOM 08	MT	300	8,60	2.580,00
37	012.001.2	CONDUÍTE CORRUGADO 1" Marca: AMARELO 21 SIMPRES	MT	350	1,98	693,00
49	012.001.2	CONTATOR 65 AMPERES Marca: SOPRANO 33	UN	5	273,00	1.365,00
66	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 90 AMPERES Marca: 50 SOPRANO	UN	3	135,00	405,00
68	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 AMPERES Marca: 52 SOPRANO	UN	2	48,00	96,00
69	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES Marca: 53 SOPRANO	UN	2	44,00	88,00
81	012.001.2	DISJUNTOR UNIPOLAR 16 AMPERES Marca: 65 SOPRANO	UN	5	6,00	30,00
82	012.001.2	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMPERES Marca: 66 SOPRANO	UN	2	6,70	13,40
83	012.001.2	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMPERES Marca: 67 SOPRANO	UN	2	7,12	14,24
84	012.001.2	DISJUNTOR UNIPOLAR 32 AMPERES Marca: 68 SOPRANO	UN	2	6,83	13,66
85	012.001.2	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMPERES Marca: 69 SOPRANO	UN	2	7,67	15,34
95	012.001.2	FITA DUPLA FACE 2 METROS Marca: ADERE	RL	80	14,62	1.169,60

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 12 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

79						
112	012.001.2	RELÉ FALTA FASE 220 TRIFÁSICO (TIPO CLIP) UN	50	129,41	6.470,50	
94		Marca: HITEK				
115	012.001.2	RELÉ TÉRMICO 40 A 70 Marca: SOPRANO UN	40	129,90	5.196,00	
97						
116	012.001.2	SOQUETE DE PORCELANA DE ROSCA E27 UN	200	3,67	734,00	
98		Marca: ILUMI				
117	012.001.2	SOQUETE DE PORCELANA DE ROSCA E40 UN	200	8,52	1.704,00	
99		Marca: ILUMI				
120	012.001.3	TERMINAL ELÉTRICO 6,00 A 10,00 Marca: UN	100	0,39	39,00	
02		ILUMI				
130	012.001.3	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 16,00 (PINO) Marca: UN	35	2,58	90,30	
12		ILUMI				
131	012.001.3	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 25,00 (PINO) Marca: UN	35	0,34	11,90	
13		ILUMI				
143	012.001.3	TERMINAL TUBO 120,00 Marca: ILUMI UN	10	1,38	13,80	
25						
144	012.001.3	TERMINAL TUBO 150,00 Marca: ILUMI UN	10	1,72	17,20	
26						
147	012.001.3	TOMADA RJ45 (DUPLA), SISTEMA MODULAR UN	100	12,61	1.261,00	
29		(SUPORTE + PLACA) Marca: MECTRONIC				
		Total do Proponente			29.248,94	
		MB CATANDUVA ILUMINAÇÃO E DECORACAO				
		EIRELI - ME				
		Descrição do Produto/Serviço				
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	012.001.1	ABRAÇADEIRA ZINCADA DE CUNHA 1" Marca: UN	100	1,56	156,00	
86		PERFILAÇÃO				
3	012.001.1	ABRAÇADEIRA ZINCADA DE CUNHA 3/4" UN	100	1,17	117,00	
88		Marca: PERFILAÇÃO				
4	012.001.1	ALICATE MEDIOR DE AMPERAGEM C/ UN	2	182,34	364,68	
89		ESTOJO (TIPO MINIPA) Marca: FOXLUX				
5	012.001.1	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO Marca: UN	50	10,39	519,50	
90		MARGIRIUS				
20	012.001.2	CABO PARALELO 2 X 2,5 Marca: COBRECOM MT	500	5,00	2.500,00	
04						
23	012.001.2	CABO PP 2 X 2,5 Marca: COBRECOM MT	300	5,00	1.500,00	
07						
25	012.001.2	CABO PP 3 X 1,5 Marca: COBRECOM MT	200	5,00	1.000,00	
09						
28	012.001.2	CABO PP 3 X 6 Marca: COBRECOM MT	100	13,86	1.386,00	
12						
29	012.001.2	CAIXA CONDULETE ZINCADA 1" Marca: UN	100	14,17	1.417,00	
13		COBRECOM				
30	012.001.2	CAIXA CONDULETE ZINCADA 1 1/2" Marca: UN	100	27,65	2.765,00	
14		COBRECOM				
31	012.001.2	CAIXA CONDULETE ZINCADA 3/4" Marca: UN	100	11,00	1.100,00	
15		COBRECOM				
32	012.001.2	CANALETA SISTEMA X FINA Marca: UN	15	9,90	148,50	
16		SCHNEIDER				
33	012.001.2	CANALETA SISTEMA X LARGA Marca: UN	20	15,00	300,00	
17		ALUMBRA				
34	012.001.2	CHAVE BOIA Marca: MARGIRIUS UN	10	38,00	380,00	
18						
35	012.001.2	CHUVEIRO 5.500W (110/220V) Marca: UN	20	61,00	1.220,00	
19		ENERDUCHA				
38	012.001.2	CONECTOR METÁLICO GARFO 10MM Marca: UN	20	3,86	77,20	
22		M.A.				
39	012.001.2	CONECTOR METÁLICO GARFO 16MM Marca: UN	20	5,78	115,60	
23		M.A.				
40	012.001.2	CONECTOR METÁLICO GARFO 25MM Marca: UN	30	8,26	247,80	
24		M.A.				
41	012.001.2	CONECTOR METÁLICO GARFO 35MM Marca: UN	10	10,37	103,70	
25		M.A.				

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 13 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

42	012.001.2	CONECTOR METÁLICO GARFO 50MM Marca:	UN	10	13,78	137,80
	26	M.A.				
43	012.001.2	CONECTOR METÁLICO PERFURANTE 16MM	UN	50	16,30	815,00
	27	Marca: INCESA				
44	012.001.2	CONECTOR METÁLICO PERFURANTE 70 MM	UN	50	13,00	650,00
	28	Marca: INCESA				
45	012.001.2	CONECTOR METÁLICO PERFURANTE 95	UN	50	19,80	990,00
	29	Marca: INCESA				
46	012.001.2	CONECTOR MÚLTIPLO 35MM Marca: M.A.	UN	200	27,45	5.490,00
	30					
47	012.001.2	CONTATOR 40 AMPERES Marca: LUKMA	UN	3	230,00	690,00
	31					
48	012.001.2	CONTATOR 50 AMPERES Marca: LUKMA	UN	2	257,00	514,00
	32					
50	012.001.2	CONTATOR 80 AMPERES Marca: LUKMA	UN	10	370,00	3.700,00
	34					
51	012.001.2	CONTATOR 90 AMPERES Marca: LUKMA	UN	10	849,00	8.490,00
	35					
52	012.001.2	CONTATOR 100 AMPERES Marca: LUKMA	UN	10	1.719,63	17.196,30
	36					
53	012.001.2	CURVA ZINCADA DE 90° DE ½" Marca: GFC	UN	50	3,31	165,50
	37					
54	012.001.2	CURVA ZINCADA DE 90° DE ¾" Marca: GFC	UN	50	3,10	155,00
	38					
55	012.001.2	CURVA ZINCADA DE 90° DE 1" Marca: GFC	UN	50	4,63	231,50
	39					
56	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES Marca:	UN	5	27,00	135,00
	40	LUKMA				
57	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES Marca:	UN	5	21,50	107,50
	41	LUKMA				
58	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES Marca:	UN	10	21,78	217,80
	42	LUKMA				
59	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES Marca:	UN	10	23,75	237,50
	43	LUKMA				
60	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES Marca:	UN	5	25,70	128,50
	44	LUKMA				
61	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES Marca:	UN	10	27,72	277,20
	45	LUKMA				
62	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES Marca:	UN	10	26,73	267,30
	46	LUKMA				
63	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES Marca:	UN	5	27,72	138,60
	47	LUKMA				
64	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES Marca:	UN	5	29,70	148,50
	48	LUKMA				
65	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMPERES Marca:	UN	5	61,38	306,90
	49	LUKMA				
67	012.001.2	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMPERES Marca:	UN	3	70,13	210,39
	51	LUKMA				
70	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES Marca:	UN	2	48,01	96,02
	54	LUKMA				
71	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES Marca:	UN	2	37,62	75,24
	55	LUKMA				
72	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES Marca:	UN	2	37,62	75,24
	56	LUKMA				
73	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES Marca:	UN	2	44,55	89,10
	57	LUKMA				
74	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES Marca:	UN	2	40,59	81,18
	58	LUKMA				
75	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES Marca:	UN	2	46,53	93,06
	59	LUKMA				
76	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMPERES Marca:	UN	2	46,43	92,86
	60	LUKMA				
77	012.001.2	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 AMPERES Marca:	UN	15	90,28	1.354,20

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 14 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

61	LUKMA					
78	012.001.2 DISJUNTOR TRIPOLAR 90 AMPERES Marca:	UN	15	163,09	2.446,35	
62	LUKMA					
79	012.001.2 DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES Marca:	UN	15	113,58	1.703,70	
63	LUKMA					
80	012.001.2 DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMPERES Marca:	UN	5	7,76	38,80	
64	LUKMA					
86	012.001.2 DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMPERES Marca:	UN	2	7,18	14,36	
70	LUKMA					
87	012.001.2 DISJUNTOR UNIPOLAR 63 AMPERES Marca:	UN	2	7,18	14,36	
71	LUKMA					
88	012.001.2 DISJUNTOR UNIPOLAR 80 AMPERES Marca:	UN	2	23,04	46,08	
72	LUKMA					
89	012.001.2 DISJUNTOR UNIPOLAR 90 AMPERES Marca:	UN	2	48,00	96,00	
73	LUKMA					
90	012.001.2 DISJUNTOR UNIPOLAR 100 AMPERES Marca:	UN	1	43,53	43,53	
74	LUKMA					
91	012.001.2 ELETRODUTO ZINCADO LEVE ¾" Marca: GFC	UN	100	30,86	3.086,00	
75						
92	012.001.2 ELETRODUTO ZINCADO LEVE 1" Marca: GFC	UN	100	36,78	3.678,00	
76						
93	012.001.2 ELETRODUTO ZINCADO LEVE 1 1/2 " Marca:	UN	20	72,59	1.451,80	
77	GFC					
94	012.001.2 FITA ALTA FUSÃO 10 METROS Marca: FOXLUXRL		30	20,58	617,40	
78						
96	012.001.2 FITA ISOLANTE 20 METROS Marca: 3M	RL	250	7,71	1.927,50	
80						
97	012.001.2 INTERRUPTOR PARALELO SISTEMA X Marca:	UN	5	9,87	49,35	
81	TRAMONTINA					
98	012.001.2 INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X Marca:	UN	10	6,98	69,80	
82	TRAMONTINA					
99	012.001.2 LÂMPADA LED 20W E27, TEMPERATURA	UN	200	12,53	2.506,00	
83	APROXIMADA DA COR: 6500K Marca: GAYA					
100	012.001.2 LÂMPADA LED 30W E27, TEMPERATURA	UN	200	26,07	5.214,00	
84	APROXIMADA DA COR: 6500K Marca: GAYA					
103	012.001.2 LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W Marca: LUKMA	UN	300	32,82	9.846,00	
87						
104	030.001.6 LAMPADA VAPOR SÓDIO 250W Marca: LUKMA	UN	300	36,56	10.968,00	
46						
105	012.002.0 LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W Marca: LUKMA	UN	150	45,43	6.814,50	
30						
106	012.001.2 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30W LED Marca:UN		20	25,00	500,00	
88	GALAXY					
107	012.001.2 MINI CONTATOR 30 Marca: LUKMA	UN	30	89,94	2.698,20	
89						
111	012.001.2 REFLETOR LED 200W Marca: GAYA	UN	35	196,48	6.876,80	
93						
113	012.001.2 RELÊ FOTOELÉTRICO Marca: MARGIRIUS	UN	100	26,62	2.662,00	
95						
114	012.001.2 RELÊ TÉRMICO 30 A 40 Marca: LUKMA	UN	40	105,30	4.212,00	
96						
118	012.001.3 TERMINAL ELÉTRICO 0,5 A 1,5 Marca: M.A.	UN	100	0,33	33,00	
00						
119	012.001.3 TERMINAL ELÉTRICO 2,5 A 4,00 Marca: M.A.	UN	100	0,39	39,00	
01						
121	012.001.3 TERMINAL PRÉ-ISOLADO 1,5 (FORCA) Marca:	UN	100	0,29	29,00	
03	M.A.					
122	012.001.3 TERMINAL PRÉ-ISOLADO 2,5 (FORCA) Marca:	UN	100	0,33	33,00	
04	M.A.					
123	012.001.3 TERMINAL PRÉ-ISOLADO 4,0 (FORCA) Marca:	UN	100	0,67	67,00	
05	M.A.					
124	012.001.3 TERMINAL PRÉ-ISOLADO 6,0 (FORCA) Marca:	UN	120	0,81	97,20	
06	M.A.					

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 15 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

125	012.001.3	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 1,5 (PINO) Marca: M.A.	UN	120	0,42	50,40
126	012.001.3	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 2,5 (PINO) Marca: M.A.	UN	120	0,47	56,40
127	012.001.3	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 4,00 (PINO) Marca: M.A.	UN	100	0,64	64,00
128	012.001.3	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 6,00 (PINO) Marca: M.A.	UN	35	1,08	37,80
129	012.001.3	TERMINAL PRÉ-ISOLADO 10,00 (PINO) Marca: M.A.	UN	35	1,48	51,80
132	012.001.3	TERMINAL TUBO 1,5 Marca: M.A.	UN	15	0,15	2,25
133	012.001.3	TERMINAL TUBO 2,5 Marca: M.A.	UN	20	0,20	4,00
134	012.001.3	TERMINAL TUBO 4,00 Marca: M.A.	UN	20	0,28	5,60
135	012.001.3	TERMINAL TUBO 6,00 Marca: M.A.	UN	15	0,44	6,60
136	012.001.3	TERMINAL TUBO 10,00 Marca: M.A.	UN	20	0,47	9,40
137	012.001.3	TERMINAL TUBO 16,00 Marca: M.A.	UN	15	0,79	11,85
138	012.001.3	TERMINAL TUBO 25,00 Marca: M.A.	UN	20	1,14	22,80
139	012.001.3	TERMINAL TUBO 35,00 Marca: M.A.	UN	20	1,18	23,60
140	012.001.3	TERMINAL TUBO 50,00 Marca: M.A.	UN	20	1,90	38,00
141	012.001.3	TERMINAL TUBO 70,00 Marca: M.A.	UN	10	4,50	45,00
142	012.001.3	TERMINAL TUBO 95,00 Marca: M.A.	UN	10	5,48	54,80
145	012.001.3	TOMADA SISTEMA X 10 AMPERES Marca: TRAMONTINA	UN	10	6,75	67,50
146	012.001.3	TOMADA SISTEMA X 20 AMPERES Marca: TRAMONTINA	UN	5	8,29	41,45
148	012.001.3	UNIDUT MÚLTIPLO CURTO ¾ " Marca: TRAMONTINA	UN	100	4,02	402,00
149	012.001.3	UNIDUT MÚLTIPLO CURTO 1 ½" Marca: TRAMONTINA	UN	100	5,46	546,00
150	012.001.3	UNIDUT MÚLTIPLO CURTO 1" Marca: TRAMONTINA	UN	100	2,89	289,00
151	012.001.3	UNIDUT RETO ¾ " Marca: TRAMONTINA	UN	100	2,49	249,00
152	012.001.3	UNIDUT RETO 1 ½" Marca: TRAMONTINA	UN	100	7,89	789,00
153	012.001.3	UNIDUT RETO 1" Marca: TRAMONTINA	UN	100	3,18	318,00
		Total do Proponente				129.840,15

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS				
9	012.001.1	CABO FLEX 1,5 Marca: TECHFIO	MT	1000	1,00	1.000,00
10	012.001.1	CABO FLEX 2,5 Marca: TECHFIO	MT	3000	1,60	4.800,00
11	012.001.1	CABO FLEX 4,0 Marca: TECHFIO	MT	700	2,70	1.890,00
12	012.001.1	CABO FLEX 6,0 Marca: TECHFIO	MT	500	4,00	2.000,00
13	012.001.1	CABO FLEX 10,00 Marca: TECHFIO	MT	400	7,00	2.800,00
14	012.001.1	CABO FLEX 16,00 Marca: TECHFIO	MT	300	11,10	3.330,00

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 16 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

16	99 012.001.2	CABO FLEX 35,00 Marca: TECHFIO	MT	100	24,35	2.435,00
17	02 012.001.2	CABO PARALELO 2 X 0,75 Marca: TECHFIO	MT	300	1,30	390,00
18	03 012.001.2	CABO PARALELO 2 X 1,00 Marca: TECHFIO	MT	300	1,60	480,00
26	10 012.001.2	CABO PP 3 X 2,5 Marca: TECHFIO	MT	300	6,30	1.890,00
27	11 012.001.2	CABO PP 3 X 4 Marca: TECHFIO	MT	200	9,40	1.880,00
36	20 012.001.2	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4" Marca: TECHFIO	MT	250	1,18	295,00
154	36 012.001.3	VENTILADOR BÁSICO DE TETO, SEM LÂMPADA, 110V Marca: VENTEX	UN	15	182,00	2.730,00
155	37 012.001.3	VENTILADOR OSCILANTE 50 CM Marca: VENTEX	UN	10	244,40	2.444,00
156	38 012.001.3	VENTILADOR OSCILANTE 60 CM Marca: VENTEX	UN	10	262,30	2.623,00
		Total do Proponente				30.987,00
		D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
101	85 012.001.2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W Marca: DEMAPE	UN	100	26,35	2.635,00
102	86 012.001.2	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W Marca: DEMAPE	UN	100	27,45	2.745,00
108	90 012.001.2	REATOR VAPOR DE SÓDIO METÁLICO 150W Marca: DEMAPE	UN	300	51,30	15.390,00
109	91 012.001.2	REATOR VAPOR DE SÓDIO METÁLICO 250W Marca: DEMAPE	UN	300	51,90	15.570,00
110	92 012.001.2	REATOR VAPOR DE SÓDIO METÁLICO 400W Marca: DEMAPE	UN	200	62,55	12.510,00
		Total do Proponente				48.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 29 DE MARÇO DE 2023

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 17 de 24

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO  
ESTADO DE SÃO PAULO



# TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO 75 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ PARA APLICAÇÃO A QUENTE.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP – CEP 15825-000 – CNPJ 45.127.248/0001-56  
Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) - Telefone: (17) 3567-9510



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 18 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 015/2023 DISPENSA Nº 003/2023.**

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 015/2023 dispensa 003/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.855.006/0001-90, localizada na Avenida Francisco Martins Alvarez, nº 520, Parque Eldorado, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, referente a AQUISIÇÃO 75 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ PARA APLICAÇÃO A QUENTE, pelo valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP – CEP 15825-000 – CNPJ 45.127.248/0001-56  
Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) - Telefone: (17) 3567-9510



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 19 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



# TERMO DE AUTUAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES E OVOS DE PÁSCOA.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**, com os documentos que o instituem.

Fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP – CEP 15825-000 – CNPJ 45.127.248/0001-56**  
**Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) - Telefone: (17) 3567-9510**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 20 de 24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO



### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 014/2023 DISPENSA Nº 002/2023.

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 014/2023 dispensa 002/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação das empresas PISCINATO & CIA LTDA e WAGNER LUIZ FRANCESCHINI E CIA LTDA ME, referente a AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES E OVOS DE PÁSCOA, pelo valor total de R\$ 30.243,20 (trinta mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) sendo R\$ 14.383,60 (treze mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) do fornecedor WAGNER LUIZ FRANCESCHINI E CIA LTDA ME e R\$ 15.859,60 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) do fornecedor PISCINATO & CIA LTDA, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

RUA DO CAFÉ, nº 649, Centro, Paraíso/SP – CEP 15825-000 – CNPJ 45.127.248/0001-56  
Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) - Telefone: (17) 3567-9510



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 21 de 24

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - PREV PARAÍSO E A EMPRESA  
ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

**DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 19/03/2021**

**DATA DO ADITAMENTO: 19/03/2023**

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - PREVPARAÍSO**, com sede na Rua do Café, Nº 681, centro, na cidade de Paraíso - SP, inscrito no CNPJ sob nº **09.653.309/0001-55**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo o Sr. **Altemar Rogério Vidotte**, CPF 112.143.138-09 e do outro lado a empresa **ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF nº 11.074.072/0001-08, com sede na Rua Jair Martins Mil Homens, n.º 500, Sala 1103, 11º Andar, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. João Antonio Dias Rodrigues, brasileiro, portador do RG. nº 41.573.736-3 e do CPF nº 362.753.858-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o Contrato celebrado em 19 de março de 2021, cujo objeto é a Prestação de Serviços Técnicos de Contabilidade Pública, Visando Assessoria, Consultoria e Capacitação em Contabilidade Pública, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A prorrogação do prazo constante na cláusula terceira do Contrato Original firmado entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviço fica com a sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 19/03/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do presente contrato é de **R\$ 38.077,20 (trinta e oito mil e setenta e sete reais e vinte centavos)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 3.173,10 (três mil cento e setenta e três reais e dez centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço originário.

RUA DO CAFÉ, 681 – FONE/FAX (17)3567-9510 – PARAÍSO-SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 22 de 24



### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso

CNPJ: 09.653.309/0001-55

Para firmeza e validade do pactual, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paraíso, 17 de março de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO  
Altomar Rogério Vidotte  
Contratante

ÊXITO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
João Antonio Dias Rodrigues  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Patrícia Cristina Botelho Morante  
CPF: 357.831.278-92

Nome: Leonardo Beltrão Barszcz  
CPF: 363.657.818-90

RUA DO CAFÉ, 681 – FONE/FAX (17)3567-9510 – PARAÍSO-SP.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 23 de 24

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

### PORTARIA Nº 075/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

#### "CONCEDE 05 DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE AO FUNCIONÁRIO FERNANDO FIGUEIREDO".

O VEREADOR KELTON JULIANO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 29, inciso III, da Lei Orgânica do Município e Art. 129 da Lei Municipal nº 1184/18 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Paraíso), **RESOLVE** conceder ao **Sr. FERNANDO FIGUEIREDO**, RG. nº 46.382.387-4-SSP-SP, ocupante do cargo de "**Encarregado de Departamentos**", referência "02", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade no período de 03.04.2023 a 07.04.2023.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de Abril de 2023.

  
KELTON JULIANO DOS REIS  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

  
BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN  
Diretora de Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 05 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1396

Página 24 de 24



## Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP  
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento  
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

### PORTARIA Nº 076/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

#### "Declara Facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Paraíso no dia que especifica".

O Vereador **KELTON JULIANO DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE declarar facultativo o ponto** na Secretaria da Câmara Municipal, no dia **06 de Abril de 2023** (Quinta-Feira) em virtude do Feriado de Sexta-Feira Santa.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 03 de Abril de 2023.

  
**KELTON JULIANO DOS REIS**  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

  
**BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN**  
Diretora de Secretaria



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 0bf5-43b7-6c27-5c02

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1396, ano VIII, veiculado em 05 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 05/04/2023 às 11:07:28 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0bf5-43b7-6c27-5c02>